



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 165, DE 05 DE MAIO DE 2014

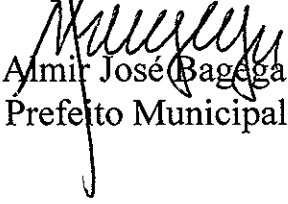
*Concede licença-prêmio à Professora municipal.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

## CONCEDE

À Professora municipal, **TUIZI MARCIELI ALBARELLO FUHR**, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, neste município, **06 (seis) meses de licença-prêmio**, a partir de 22 de maio de 2014 a 21 de novembro de 2014, referente período aquisitivo de 19.02.03 A 18.02.08.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de maio de 2014.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aos 05 de maio de 2014.

  
Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.



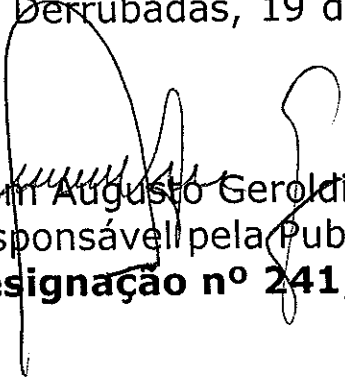
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 165**, de 05 de maio de 2014, **CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À PROFESSORA MUNICIPAL**, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 05 à 19 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 19 de maio  
de 2014.

  
Marlon Augusto Geroldini  
Responsável pela Publicação  
**Portaria designação nº 241/2013**